



**Decreto N° 16 - de 30 de Janeiro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIÂNÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 975, 19 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

|   |           |                  |
|---|-----------|------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ   |           |                  |
| Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |           |                  |
| Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO   |           |                  |
| 2.03.01.12.361.0004.2.0027-2.540.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 4.437,02         |
| 2.03.01.12.365.0003.2.0031-2.540.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | ----- R\$ | 9.771,12         |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$ | 14.208,14        |
| Total da Unidade 03   | ----- R\$ | 14.208,14        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$ | 14.208,14        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | ----- R\$ | <b>14.208,14</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |           |             |
|----------------------------|-----------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | ----- R\$ | <b>0,00</b> |
|----------------------------|-----------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIÂNÁ, 30 de Janeiro de 2023

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos  
Secretaria Municipal de Convênios